



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

GABINETE DO VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA

Cachoeiras de Macacu, 19 de SETEMBRO de 2020.

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA

Vereador



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês em referência, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e **ATESTO** que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonia fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

Cachoeiras de Macacu, 17 de Setembro de 2020.

VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA

Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

RECEBIDO
EM 17 / 09 / 2000

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO
Andriete Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ANEXO 01



Balancete de prestação de contas

(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	XXXX/2020	DATA DE RECEBIMENTO	17/09/2020
VEREADOR	VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA		
PERÍODO	DE 19/08/2020 À 18/09/2020		

RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS

1- Valor Total Recebido	R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
2- Despesas realizadas conforme comprovante rubricados e numerados	01 até 02
3- Valor total de gasto e despesas	R\$ 5.000,00(cinco mil reais)
4- Saldo não utilizado	R\$ 0,00
5- Saldo ultrapassado(Pago com recurso próprio)	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO

Nº	TIPO(INCISO DA LEI	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ/CPF	VALOR
01	Art.4º, V	31/08/2020	Alexandre Valença de Lima	036.764.657-92	3.000,00
02	Art.4º, V	31/08/2020	Marcella wenderosck Bastos	174.203.057-22	2.000,00
				TOTAL	5.000,00

Cachoeiras de Macacu, 17 de Setembro de 2020.

ITAU UNIBANCO S/A

TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS
CONTA CORRENTE PARA CONTA CORRENTE

IDENTIFICACAO NO EXTRATO:

DADOS DA CONTA CORRENTE DE DEBITO
NOME: VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA
AGENCIA: 6027 CONTA CORRENTE: 12990-4

DADOS DA CONTA CORRENTE DE CREDITO
NOME: ALEXANDRE VALENCA DE LIMA
AGENCIA: 0222 CONTA CORRENTE: 40704-1

VALOR R\$: 3.000,00

CICLO: 31.08.2020004341654250000105
REALIZADO EM: 31/08/2020 as 12:42:15
AG.6542 6542

AUTENTICACAO

00452E7695933F8EF5F3EC1AD7C180F7F2351A

ITAUCTR 5016 405

018 37395

3.000,00



Banco Itaú S/A

VALDINEI SIQUEIRA

14/08	SDO	CTA/APL AUTOMATICAS	4.661,47
17/08	SDO	CTA/APL AUTOMATICAS	4.661,47
18/08	SDO	CTA/APL AUTOMATICAS	4.661,47
19/08	REMINERACAO/SALARIO		6.649,01
19/08	CXE	000232 SAQUE	750,00-
19/08	CXE	000016 SAQUE	250,00-
19/08	CXE	000026 SAQUE	750,00-
19/08	CXE	000034 SAQUE	750,00-
19/08	STSPAG	FORNECEDORES	5.000,00
19/08	SALDO	PARCIAL	9.199,01

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA	N.º DO RECIBO	N.º DO TALÃO
	17	8
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRICULA (CNPJ OU INSS)	
VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA	085.937.257-08	

DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA REF. 19/08/2020 a 18/09/2020
(três mil reais)

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.000,00
, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	VALOR MÁXIMO P/REMBOLSO
VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS		SALDO

CARRETEIRO CALCULO DO VALOR DO REEMBOLSO
Aplicar 10% sobre o valor da mão-de-obra (11,71 % do FRETE)
O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitado como limite máximo o valor registrado no campo SALDO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	
NO INSS/PIS	123.70844.49.5 (Nasc.: 14/01/1974)
NO CPF:	036.764.657-92

DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
NÚMERO	ORGÃO EMISSOR
112.757	OAB/RJ

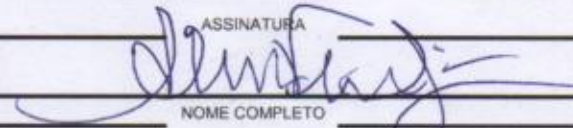
LOCALIDADE	DATA
Nova Friburgo	20/08/2020

ESPECIFICAÇÃO

I Valor do Serviço Prestado.....	R\$	3.000,00
II Reembolso(10% de até o salário-base)	R\$	-
SOMA.....	R\$	3.000,00

DESCONTOS

III IRRF	R\$	-	
IV ISS	R\$	-	
V INSS*	R\$	-	R\$ -
VALOR LIQUIDO	R\$		3.000,00

ASSINATURA	
NOME COMPLETO	Alexandre Valença de Lima

* Declara o contribuinte que a hipótese de não desconto previdenciário se refere ao atingimento do teto de contribuição na referência.

DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS

Eu, ALEXANDRE VALENÇA DE LIMA, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/RJ sob o nº 112.757 e no CPF/MF sob nº 036.764.657-92, registrado no PIS/PASEP sob o nº 123.70844.49.5, declaro, sob as penas de lei, que presto serviços para outras fontes pagadoras diversas, também por emissão de RPA, as quais efetuam retenção para o INSS. Relativamente à competência de AGOSTO DE 2020 foram procedidas retenções que atingiram contribuição previdenciária incidente sobre o valor máximo do salário-contribuição, tendo sido descontada cota previdenciária no valor total de R\$ 6.101,06 (seis mil cento e um reais e seis centavos). Declaro, ainda, estar ciente que fico responsável pela complementação da contribuição até o limite máximo, na hipótese de, por qualquer razão, deixar de receber remuneração ou receber remuneração inferior à indicada nesta declaração.

A presente declaração, ao qual mantereí uma cópia em meu poder juntamente com os comprovantes de pagamento para apresentação ao INSS quando solicitado, está em conformidade com o disposto no inciso II e parágrafos 1º e 2º do artigo 24 da Instrução Normativa INSS/DC nº 89 de 11 de junho de 2003, alterada pela Instrução Normativa RFB de 13 de novembro de 2009.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, ficando sob minha responsabilidade qualquer sanção imposta pela Auditoria Fiscal do INSS decorrente de seus efeitos.

Nova Friburgo, 20 de agosto de 2020.




Alexandre Valença de Lima

OAB/RJ 112.757

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	036.764.657-92
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0190
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2020
	07 VALOR PRINCIPAL	95,20
<p>01 NOME / TELEFONE ALEXANDRE VALENCA DE LIMA</p> <p>DARF válido para pagamento até 31/08/2020 Domicílio tributário informado: NOVA FRIBURGO - RJ NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>SicalcWeb versão 1.7.71.5867 31/08/2020 13:27:12</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	95,20
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85680000000-7 95200064024-5 40036764657-9 92001900213-7



Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</p> <p>Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2020
	03 NUMERO DO CPF OU CNPJ	036.764.657-92
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0190
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2020
	07 VALOR PRINCIPAL	95,20
<p>01 NOME / TELEFONE ALEXANDRE VALENCA DE LIMA</p> <p>DARF válido para pagamento até 31/08/2020 Domicílio tributário informado: NOVA FRIBURGO - RJ NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>SicalcWeb versão 1.7.71.5867 31/08/2020 13:27:12</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	95,20
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

85680000000-7 95200064024-5 40036764657-9 92001900213-7



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.



comprovante de
pagamento DARF

agente arrecadador

CNC: 341 Banco Itaú S/A

código de barras

85680000000 95200064024 40036764657
92001900213

data do pagamento

31/08/2020

período de apuração

31/07/2020

número do cpf ou cnpj

036.764.657-92

código da receita

0190

data do vencimento

31/08/2020

valor total

R\$ 95,20

autenticação

8560022212288200831

modelo aprovado pela SRF-ADE Conjunto Corat/
Cotec nº 001, de 2006

agência conta corrente

0222 40704-1

tipo do pagamento

Débito em conta corrente

controle

202008316508560

**pagamento efetuado em 31/08/2020 às
13:29:58 via Aplicativo**

autenticação digital Itaú

3A30E258C2CA8A641B274AC2DCB265C19290
83F4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Gabinete dos Vereadores

RECEBIDO

EM 17 / 09 / 2020

(Handwritten signature)


Arduete Machado Borges
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ANEXO 02

ATENÇÃO: Esta é uma GPS de GUIA(S) ATRASADA(S). Ela agrega uma ou mais competências selecionadas e possui, no campo 5 - IDENTIFICADOR, o número de documento 77.650.651-0 gerado pelo sistema, que não deve ser confundido com o seu NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR - NIT 201.90838.70-6. **VALORES REFERENTES A ACRÉSCIMOS LEGAIS, EVENTUALMENTE APURADOS, ESTARÃO SOMADOS AOS CAMPOS 6 - VALOR DO INSS e 11 - TOTAL. Caso necessite, solicite ao emissor a impressão do discriminativo.** Alertamos que a alteração de qualquer um dos campos abaixo invalidará o recolhimento pretendido.

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020
		5 - IDENTIFICADOR	77.650.651-0
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 201.90838.70-6 MARCELLA WENDEROSCK BASTOS PST LOTA, 532 TUIM		6 - VALOR DO INSS	209,68
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	16/09/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	209,68

Competências consolidadas nesta GPS: 08/2020

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8584000002-7


09680270120-0

10000077650-1

65102020093-8



1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	1201
		4 - COMPETÊNCIA	09/2020
		5 - IDENTIFICADOR	77.650.651-0
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO NIT/PIS/PASEP 201.90838.70-6 MARCELLA WENDEROSCK BASTOS PST LOTA, 532 TUIM		6 - VALOR DO INSS	209,68
		7 -	
		8 -	
		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	16/09/2020	10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 - TOTAL	209,68

Competências consolidadas nesta GPS: 08/2020

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

8584000002-7

09680270120-0

10000077650-1

65102020093-8



COMPROVANTE DE PAGAMENTO - GPS
Guia da Previdência Social

AGENTE ARRECADADOR: CNC: 341 BANCO ITAU S/A

CODIGO DE BARRAS:
85840000002 09680270120
10000077650 65102020093

DATA DO PAGAMENTO: 16/09/2020
COMPETENCIA: 09/2020
IDENTIFICADOR: 00000776506510
CODIGO DE PAGAMENTO: 1201
VALOR TOTAL: 209,68

AUTENTICACAO

0026

MODELO APROVADO PELA SRF - ADE CONJUNTO
CORAT/COTEC NO 001, DE 2006.

MEIO DE PAGAMENTO UTILIZADO - DEBITO EM CONTA
AGENCIA CONTA: 6827.12990-4

PAGAMENTO EFETUADO EM 16/09/2020 as 14:19:59
VIA AGENCIA, CTRL 202009160330852

CICLO: 16.09.2020004341048435000117
AGENCIA: 4843 -

AUTENTICACAO DIGITAL ITAU

19EEA794301A9B90006A47E2E7255C2D
70ACAFDA



Banco Itaú S.A.

Solicitação de Emissão - TED C

			Dados da TED	
Número	Controle	Data de Emissão	Valor (R\$)	Tarifa (R\$)
675912	675912	31/08/2020	2.000,00	0,00
Finalidade			Código de Identificação da Transferência	
CREDITO EM CONTA CORRENTE				
Favorecido				
Banco / Agência / Conta-DAC		Nome	CPF / CNPJ	
237/2050/00000034989-5		MARCELA W BASTOS	174.203.057-22	
Remetente				
Banco / Agência / Conta-DAC		Nome		
341/6027/0012990-4		VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA		

Prezado Cliente,

Confira com atenção os dados acima!

O Banco efetuará a transferência até às 17h do dia da solicitação, exceto em casos de:

- indisponibilidade de saldo no momento da liberação efetiva; ou
- força maior (considerado como tal a indisponibilidade de sistemas Itaú ou Bacen ou Câmara de Compensação).

Autorizo o Banco a debitar em minha conta de depósitos, nessa agência, o valor da presente transferência de fundos, bem como o valor da respectiva tarifa, se houver.

TED SOLICITADA MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO – RPA

Recebi do Sr. **VALDINEI PIRES DE SIQUEIRA**, CPF nº 085.937.257-08, a importância líquida de R\$ **1.820,00** (Hum Mil Oitocentos e Vinte Reais), pela prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar, através dos serviços pelas mídias digitais, produção de vídeos e documentários.

Discriminação de valores para o pagamento dos serviços prestados:

Valor Bruto R\$ **2.000,00**

Desconto INSS (9% x Valor Bruto) R\$ **180,00**

Desconto IRRF (_ % x Valor Bruto) R\$ 0,00

Desconto ISS (_ x Valor Bruto) R\$ 0,00

Valor Líquido R\$ **1.820,00**

Nome completo: MARCELLA WENDEROSK BASTOS

Inscrição Municipal:

CPF: 174.203.057-22

C.I.: 24.561.222-1 Órgão Emissor: Detran-RJ

Nº do PIS: 20190838706 Data Nascimento: 29/10/1996.

Nome da Mãe (informar caso não tenha o número do PIS)

Endereço: Rua Pastor Lota, nº 532, Tuim – Cachoeiras de Macacu-RJ

Cachoeiras de Macacu-RJ, 17 de Setembro de 2020.

Marcella Wenderosk Bastos

Assinatura